

Extraordinária

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, reuniram, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santo Tirso, as entidades que compõem o Conselho Local de Acção Social (CLAS), conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos pareceres técnicos emitidos pelo Núcleo de Gestão e Coordenação às candidaturas apresentadas ao PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

Esteve ainda presente Dr. Rui Santos – Técnico da Câmara Municipal responsável pela Rede Social.

Deu início à sessão o Sr. Presidente do CLAS, Eng.º Castro Fernandes, apresentando aos presentes todas as candidaturas efectuadas ao PARES. Em consequência, foram explicadas algumas deficiências de algumas candidaturas e foi afirmado que o Núcleo de Gestão e Coordenação não concorda com a grelha fornecida pelo Instituto de Segurança Social, I.P., para apreciação das mesmas, pelo facto de nalguns casos não permitir a avaliação mais correcta dos critérios apresentados.

De seguida, o CLAS foi informado que na reunião do Núcleo de Gestão e Coordenação, que antecedeu a reunião do CLAS, surgiram duas propostas: uma, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e Presidente do CLAS; outra, da Dr.ª Olga Carvalho, representante da Segurança Social. Assim, o Sr. Presidente explicou que as diferenças entre ambas residiu na pontuação final em três candidaturas: AS – Associação de Solidariedade Social de S. Martinho do Campo; Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos; Centro

Extraordinária

Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto. De acordo com a proposta do Sr. Presidente, estas três candidaturas obtiveram classificação positiva e, portanto, parecer favorável; de acordo com a proposta aprovada pelo Núcleo de Gestão e Coordenação, duas destas candidaturas (Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos e Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto) obtiveram classificação negativa, ficando a outra candidatura com uma classificação mais baixa, embora positiva.

O Sr. Presidente do CLAS abriu o debate, dando a palavra aos presentes, no sentido de serem esclarecidas todas as dúvidas existentes e de se pronunciarem acerca das propostas apresentadas. Seguiram-se, pois, algumas intervenções:

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina do Couto, Sr. Fernando Jorge Silva, questionou se a votação iria ser feita individualmente (candidatura a candidatura) ou se na globalidade das propostas apresentadas, sugerindo que fosse votada uma alternativa à proposta no Núcleo de Gestão e Coordenação, no que respeita à candidatura do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso afirmou que a terceira idade é prioritária no desenvolvimento social do concelho, apesar da justificação dada pelo Núcleo de Gestão e Coordenação para a proposta por si aprovada considerar o contrário.

O Professor Vítor Moreira, do Ensino Recorrente e do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto, manifestou a sua surpresa pelo facto do Núcleo

Extraordinária

de Gestão e Coordenação não considerar prioritária a intervenção sobre a terceira idade.

O Eng.º Vítor Maurício, da Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões, mostrou-se satisfeito com a pontuação atribuída pelo Núcleo de Gestão e Coordenação à sua candidatura e questionou qual o critério que levou à não atribuição dos cinco pontos que faltaram para que a pontuação máxima fosse obtida. Do mesmo modo, questionou se o Núcleo de Gestão e Coordenação sabia que relação existe entre o parecer da Rede Social e a apreciação final da candidatura em sede própria.

A resposta a esta questão foi dada pelo Sr. Presidente do CLAS – que indicou que a partir do parecer do CLAS a decisão cabe à equipa central do PARES, embora o parecer possa ter influência nessa mesma decisão – e pelo Dr. Rui Santos – que indicou que o critério que não obteve a pontuação máxima foi o da valorização dos recursos locais, já que não eram respeitados os indicadores propostos pelo Instituto de Segurança Social I.P..

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Campo – Sr. Adelino Moreira – mostrou o seu constrangimento face à proposta do Núcleo não considerar prioritária a terceira idade, sugerindo que o CLAS analisasse novamente essa questão.

A Dr.ª Dulce Figueiredo pronunciou-se afirmando que o Diagnóstico Social não expressa que a terceira idade é uma prioridade para o concelho. Disse também que em cada candidatura foi avaliada a zona geográfica da implementação dos projectos e respectivas necessidades. Foi referido pela técnica do Centro de Saúde que alguns dos projectos foram muito mal

Extraordinária

apresentados mas que, independentemente disso, houve isenção no critério de avaliação. Segundo a Dr.ª Dulce Figueiredo, se a opção do CLAS recaísse na alteração da pontuação de prioridade atribuída à terceira idade, então deveria ser alterada em todos os projectos que consideram esta valência.

A Dr.ª Olga Carvalho, da Segurança Social, referiu que o Núcleo de Gestão e Coordenação se limitou a cumprir o Decreto-Lei.

O Eng.º Silva, da Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos, concordou com a votação negativa (25 pontos) de uma das suas candidaturas, mas questionou qual a importância que a pontuação de 49 proposta pelo Núcleo de Gestão e Coordenação na decisão final. Foi proposto pelo Eng.º Silva que se deve alterar a prioridade atribuída à terceira idade.

A Mestre Liliana Salgado, da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, clarificou que a não prioridade da terceira idade foi traçada pelo Diagnóstico Social, através do qual e de um cruzamento de dados, foi possível apurar uma taxa de cobertura para os equipamentos de apoio à terceira idade superior à dos restantes concelhos do distrito do Porto. Do mesmo modo, está definido no Plano de Desenvolvimento Social que a terceira idade não é prioritária. A técnica da Misericórdia reforçou que o Núcleo não pode agir de outra forma, embora seja intenção "cortar as pernas às instituições".

O Dr. Carlos Pinto, da AS – Associação de Solidariedade Social de S. Martinho do campo – referiu que a sua Associação funciona com base no voluntariado, e que mesmo assim não considera que a sua candidatura seja uma das que foi considerada mal apresentada. Fez ainda alusão ao facto do Diagnóstico Social ser baseado em dados estatísticos e apesar deles a necessidade em S.

Extraordinária

Martinho do Campo é evidente, facto que pode facilmente ser comprovado se for feita uma observação *in loco*. O Dr. Carlos Pinto reiterou a proposta, segundo a qual a prioridade atribuída à terceira idade deve ser alterada.

A Dr.ª Olga Carvalho manifestou a sua discordância numa nova votação da proposta já votada e aprovada pelo Núcleo de Gestão e Coordenação, baseando-se no que diz na alínea h) do Artigo 26.º do Decreto-Lei 115/2006 de 14 de Junho, que indica que ao CLAS compete “Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo núcleo executivo. A este propósito, questionou aos presentes o significado de avocar.

Foi esclarecido por um juiz e por um advogado presentes na reunião, bem como pelo Sr. Presidente do CLAS, que “avocar” significa chamar a si, podendo, no caso de não ser aprovada a proposta do Núcleo, ser apresentada uma nova proposta e ser levada a votação.

Feito o esclarecimento, foi colocada a votação, pelo Sr. Presidente do CLAS, a proposta do Núcleo de Gestão e Coordenação (que se anexa), a qual obteve um total de 4 votos a favor. Concomitantemente, foi colocada a votação a proposta conjunta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Campo, do Eng.º Silva da Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos, do Dr. Carlos Pinto da AS – Associação de Solidariedade Social de S. Martinho do Campo e do Prof. Vítor Moreira, do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto (que se anexa), a qual obteve 22 votos a favor, tendo sido esta a proposta aprovada pelo CLAS para a emissão de pareceres técnicos às candidaturas apresentadas ao PARES.

13/7/2006

Conselho Local de Acção Social

Acta n.º 6

Extraordinária

Na sequência da votação, os presentes foram informados pelo Sr. Presidente do CLAS quais as novas pontuações atribuídas a cada uma das candidaturas.

Foi ainda colocada a votação a elaboração da presente acta em minuta, proposta aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que tem seis folhas, apenas utilizadas no anverso, respectiva folha de presenças e anexos, que eu, _____, designado para secretariar a reunião, subscrevo e que vai ser assinada por quem presidiu.